INDICAÇÃO Nº ____/ 2021

"Indica ao Poder Executivo a criação de uma Biblioteca Municipal Virtual voltada a estudantes e ao público em geral."

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a criação de uma Biblioteca Municipal Virtual voltada a estudantes e ao público em geral.

A biblioteca virtual além de ser mais acessada por estudantes também custaria mais barato ao município. Os custos com a implantação do sistema que daria acesso a milhares de estudantes é muito mais em conta que a construção de bibliotecas físicas. Mas é claro que a estrutura virtual nunca vai sobrepor-se à biblioteca física. Ela serviria como uma estrutura auxiliar. E pensando nos custos, seria importante a parceria com as universidades públicas que já oferecem o serviço.

A Biblioteca Virtual do município poderia disponibilizar jornais e revistas para pronta informação e pesquisa dos estudantes. Quem quisesse se informar a respeito das notícias divulgadas em jornais locais ou na imprensa nacional ou ainda ter acesso ao conteúdo de revistas importantes era só acessar a biblioteca virtual da prefeitura.

Para atender a Lei Federal 12.244, de maio de 2010, que estabelece a obrigatoriedade da existência de um acervo de pelo menos um livro por aluno em cada escola do Brasil, um total de 128.020 bibliotecas deveriam ser construídas no país entre os anos de 2011 e 2020.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente visando a criação de uma Biblioteca Municipal Virtual voltada a estudantes e ao público em geral.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HELIO NEMER, 19 DE ABRIL DE 2021

PROFESSOR ADRIEL

Partido dos Trabalhadores